



EDITAL Nº. 02, DE 27 DE MARÇO DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL – CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO instituída pela Instrução de Serviço nº09/2014 do Câmpus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999 e Medida Provisória nº 525/2011; Resolução COEG nº 21/2011 e 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA E CLASSE:

CÂMPUS	ÁREA/ SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CH	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPNA (Nova Andradina- MS)	Administração	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Diploma de graduação em matemática.**

2.2 O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.



2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax, e-mail ou digitalizados.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Câmpus de Nova Andradina/MS.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse às sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Temporário;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Câmpus de Nova Andradina, no período de 31/03/2014 a 02/04/2014 conforme titulação do candidato das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas;

4.2 Para candidatos à vaga Área/Subárea Administração, com **graduação em Matemática**, classe de Professor Auxiliar com **Mestrado em qualquer área** no dia **31/03/2014**;



4.2.1 Caso não hajam candidatos inscritos para o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **01/04/2014** candidatos com **graduação em Matemática** e título de **especialista em qualquer área**;

4.2.2 Caso não haja candidatos com título de especialista, poderão inscrever-se no dia **02/04/2014** candidatos com título de **graduado em Matemática**;

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (com peso 1,0), prova didática (peso 3,0) e prova de títulos (com peso 1,0);

5.2 - A prova escrita constituirá em questões objetivas, referente ao conteúdo previsto no edital, sendo eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento.

5.3 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 03 de abril de 2014 às 9:00 horas, na Secretaria do Câmpus de Nova Andradina/MS;

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8:00 horas do dia 04 de abril de 2014 no Câmpus de Nova Andradina/MS, na sala 01; momentos antes do início da prova escrita.

5.4 – A prova didática será realizada no dia 05 de abril de 2014, a partir das 8:00 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial de Seleção de professor temporário, na secretaria do Câmpus de Nova Andradina/MS no dia 07/04/2014.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1 O valor da remuneração será conforme quadro abaixo:

Cargo	Vencimento Básico Graduação	Retrib. por titulação Especialização	Retrib. por titulação Mestrado
Auxiliar Nível I - 40 horas	2.764,45	253,13	835,13

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1 TEMAS:

- 1 - Estatística descritiva: distribuição de frequência, medidas de tendência central e de dispersão.
- 2 - Estudos sobre funções elementares.
- 3 - Limites.

7.1.2 BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

MORETTIN, P. A; BUSSAB. W. O. Estatística Básica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GUIDORIZZI, H. L. Curso de Cálculo 1, v. 1. 5 ed Rio de Janeiro: LTC, 2001.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



WEBER, J.E. Matemática para economia e administração. 2 ed. Harbra, 2001.

Em 26 de março de 2014

Profª. Lia Moretti e Silva
Presidente da Comissão Especial

Profª Marcela Avelina Bataghin
Membro

Profª Edrilene Barbosa Lima Justi
Membro

Téc. Adm Fabiula da Silva
Membro



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I
EDITAL Nº. 02, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário
Inscrição candidato área/subárea Administração - mestrado	31/03/14	08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Inscrição candidato área/subárea Administração - Especialização (caso não haja inscritos com título de mestre)	01/04/14	08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Inscrição candidato área/subárea Administração - Graduação (caso não haja inscritos com título de especialista)	02/04/14	08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Relação dos candidatos com as inscrições deferidas	03/04/14	09:00
Prova escrita e sorteio da prova didática	04/04/14	08:00
Prova didática e entrega de títulos	05/04/14	08:00
Resultado final	07/04/14	10:00